**Festival da Canção Francesa 2014**

**“O Melhor da Musica Francesa”**

**(incluindo o repertorio francófono)**

**Calendário do Festival da Canção Francesa**

**da Aliança Francesa**

**2014**

|  |  |
| --- | --- |
| **2 de maio de 2014** | Lançamento e publicação do edital no Site da Aliança Francesa |
| **De 2 de maio até 13 de junho 2014** | Inscrições |
| **De 13 de junho até 10 de julho 2014** | Seleção dos candidatos |
| **11 de julho 2014** | Divulgação dos selecionados no Site |
| **Agosto, Setembro ou outubro**  **de 2014** | Apresentação do Festival, Etapas Regionais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Novembro de 2014** | Apresentação do Festival Nacional, Final e Premiação no Rio de Janeiro |

**Sumário**

1. Das Disposições Preliminares 04
2. Dos Requisitos Básicos para Participar do Festival 04
3. Da Inscrição no Festival 04
4. Das Etapas do Concurso 05
5. Da 1ª Etapa 06
6. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 1ª Etapa 06
7. Da 2ª Etapa 07
8. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 2ª Etapa 07
9. Da classificação para a 3° Etapa..........................................................................................08
10. Da Premiação 08
11. Da 3ª Etapa..........................................................................................................................09
12. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 3ª Etapa......................................................09
13. Do Resultado Final..............................................................................................................10
14. Da Premiação.......................................................................................................................10
15. Das Disposições Gerais ...........................................................................................10-11-12
16. **Das Disposições Preliminares**
    1. O Festival será regido por este Edital.
    2. O Festival tem como objetivo valorizar e divulgar o repertório em língua francesa da Canção Francesa.
    3. Em todas as etapas do Festival serão avaliadas interpretações vocais em língua francesa.
    4. Entende-se por candidato, para fins deste festival, o intérprete da música que concorrerá ao prêmio.
    5. O Festival de que trata este Edital será realizado na cidade de Santo André
    6. As inscrições serão realizadas na unidade da Aliança Francesa Do Grande ABC (entrega de um CD). Ou envie sua gravação em formato MP3 por e-mail :

mathieu@aliancafrancesagabc.com.br

* 1. A Banca Julgadora do Festival será composta por 5 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico, à Aliança Francesa, às autoridades francesas e/ou dos representantes dos patrocinadores.

1. **Dos Requisitos Básicos Para Participar do Festival**
   1. Poderá participar toda pessoa de nacionalidade brasileira e maior de 18 anos.
   2. Não poderão concorrer ao presente Festival, nem como intérprete ou compositor, os funcionários da Aliança Francesa e seus respectivos familiares, os membros da Comissão Organizadora e seus respectivos familiares e os membros envolvidos com a Banca Julgadora e seus respectivos familiares.
   3. Os arranjos das músicas não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música.
   4. Poderão concorrer as interpretações das canções francófonas de autoria entre 2004 e 2014.
2. **Da Inscrição no Festival**
   1. Período de inscrição: **2 de maio** **até 13 de junho de 2014**.
   2. Modos de inscrição :
      1. Envio por correio ou entrega em mãos no endereço da Aliança Francesa, em envelope lacrado, ou envio via e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos :
         1. Ficha de inscrição disponível no site www.aliancafrancesagabc.com.br, a qual deverá ser preenchida de forma legível, com todos os dados requisitados informados, e assinada pelo candidato;
         2. Cópia de documento de identificação que contenha foto;
         3. A canção escolhida deverá ser gravada em formato digital de áudio ou vídeo (como mp3, wav,...) compatível com os programas Quicktime ou VLC e com a referência das musicas e a tonalidade escolhida, e copiada no suporte CD ou DVD;
         4. A cifra da música escolhida;
   3. A música deverá obedecer ao limite de 04 (quatro) minutos, com tolerância máxima de 30 (trinta) segundos.
   4. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site: www.aliancafrancesagabc.com.br, a partir do dia 2 de maio de 2014.
   5. Não será cobrada taxa de inscrição.
   6. Cada candidato só poderá se inscrever 01 (uma) vez com 01 (uma) música, sendo vedada a utilização de pseudônimos, sob pena de desclassificação sumária.
   7. O candidato pode optar por efetivar sua matrícula via SEDEX (endereço : Aliança francesa Rua das Figueiras, 2658 - Bairro Campestre - Santo André 09080-301), valendo para tanto o dia de postagem, desde que não ultrapasse a data de 13 de junho de 2014.
   8. O envelope, contendo os documentos e os suportes com as músicas, deve ser entregue lacrado. Para os envios por e-mail, o candidato deverá receber uma mensagem de confirmação da recepção dos documentos para oficializar sua inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Festival do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos.
   9. A Comissão Organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.
   10. Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, essa será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.
   11. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
   12. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
   13. As inscrições que não atenderem às normas deste Edital serão indeferidas.

**4. Das Etapas do Concurso**

* 1. O concurso será constituído de 03 (três) Etapas.
     1. 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliações do material das inscrições válidas, e, a critério de cada Aliança Francesa participante, organização de uma seleção local, com apresentação da musica no palco para a Festa da Musica o 21 de junho de 2014.
     2. 2ª Etapa (eliminatória e classificatória): Fase regional presencial com apresentação da música em cena e seleção para etapa nacional;
     3. 3ª Etapa (eliminatória e classificatória): Fase nacional presencial com apresentação da música em cena.

**1ª Etapa / Etapa Local**

1. **Da 1ª Etapa**
   1. Participarão da 1ª Etapa todas as inscrições avaliadas pela Comissão Organizadora e consideradas válidas.
   2. Todos os materiais das inscrições válidas serão avaliados pela Comissão Organizadora, não sendo necessária a presença do candidato nesta etapa, com exceção das cidades onde a Aliança francesa organizará uma apresentação no palco para a Festa da Musica.
2. **Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 1ª Etapa**
   1. Serão julgados nesta etapa os quesitos:
      1. afinação;
      2. ritmo;
      3. interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a musica);
      4. pronúncia;
   2. Serão selecionadas para a 2ª Etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste Edital, as pessoas que se classificarem até o limite de 10 (dez) ou 12 (doze) nesta Etapa.
   3. A Banca Julgadora do Festival será composta por 05 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico e/ou ao ensino do idioma francês.
   4. O quesito pronúncia terá peso 02 (dois).
   5. Os quesitos julgados na 1ª Etapa receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação mais a pronúncia (vezes dois). A nota final será dividida por 50 (cinquenta).

(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + 2 x (pronúncia) = nota / 50

**2ª Etapa / Etapa Regional**

1. **Da 2ª Etapa**
   1. Participarão os 10 (dez) ou 12 (doze) classificados na 1ª Etapa.
   2. Será realizada no mês de setembro ou outubro de 2014.
   3. A Aliança Francesa estabelecerá a ordem de apresentação nesta Etapa.
   4. Logo após a divulgação da ordem, os candidatos terão direito a marcar um ensaio com a banda disponibilizada pela Produção do Festival.
   5. Cada candidato terá direito, sem custos, a 01 (um) único ensaio com duração máxima de 60 minutos contínuos.
   6. O candidato escolherá o dia e horário do ensaio de acordo com as opções apresentadas pela Comissão Organizadora.
   7. O candidato deve levar um CD virgem ao ensaio, para gravar sua música e levar para casa.
   8. A prova se constituirá de uma apresentação utilizando o acompanhamento da banda disponibilizada pela Produção do Festival ou instrumento próprio tocado pelo candidato.
   9. Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário e data estabelecidos para o ensaio.
   10. É vedada qualquer utilização de playback, seja durante o ensaio, seja durante a apresentação.
   11. As Alianças francesas que organizam as etapas regionais são as Alianças de: Recife, Salvador, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro.
2. **Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 2ª Etapa**
   1. Serão julgados os quesitos:
      1. afinação;
      2. ritmo;
      3. interpretação(capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a música);
      4. pronúncia;
      5. postura cênica ( presença de palco).
   2. Os quesitos julgados na 2ª Etapa receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação e postura cênica mais a pronúncia.

(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + (postura cênica) + (pronúncia) = nota / 50

8.3. Serão selecionadas nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item 8.2 deste edital, somente 03 (três) candidatos.

8.4. Será desclassificado e eliminado do Festival o candidato ou o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação ou se não for selecionado conforme item 8.3

8.5 Os arranjos não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música.

8.6 Em caso de empate, a comissão julgadora terá liberdade para definir o vencedor, sem a necessidade de apresentação de justificativa.

1. **Do Resultado da 2° Etapa :**
   1. O resultado será anunciado na mesma noite, logo após a reunião da comissão julgadora.
2. **Da Premiação da 2° Etapa e da Classificação para a 3° Etapa :**

10.1. Serão premiados os três primeiros classificados na 2ª Etapa do Festival.

10.2. Os prêmios serão:

**1º lugar**:

Participação a Final Nacional com o pagamento da viagem e das diárias pela Aliança Francesa, no hotel e no voo escolhidos pela Aliança francesa.

**2º lugar:**

**3º lugar:**

10.3 Os prêmios serão entregues na Aliança Francesa, no prazo máximo de 10 dias após a premiação.

* 1. No dia da premiação será entregue aos vencedores um documento simbólico, no valor do prêmio.
  2. Os prêmios são individuais e intransferíveis
  3. Na hipótese de desistência, o vencedor deverá manifestar esta desistência por escrito, no prazo máximo de 6 meses ou falecimento de um dos classificados, o mesmo será substituído pelo candidato que tiver se classificado em colocação imediatamente posterior.

**3ª Etapa / Etapa Nacional**

1. **Da 3ª Etapa**
   1. Participarão os 8 (oito) candidatos classificados nas 2ª Etapas Regionais. A comissão organizadora da final tem direito de selecionar, com seus próprios critérios mais um candidato.
   2. Será realizada no mês de novembro de 2014.
   3. A Aliança Francesa estabelecerá a ordem de apresentação nesta Etapa.
   4. Logo após a divulgação da ordem, os candidatos terão direito a marcar um ensaio com a banda disponibilizada pela Produção do Festival.
   5. Cada candidato terá direito, sem custos, a 01 (um) único ensaio com duração máxima de 60 minutos contínuos.
   6. O candidato escolherá o dia e horário do ensaio de acordo com as opções apresentadas pela Produção.
   7. O candidato deve levar um CD virgem ao ensaio, para gravar sua música e levar para casa.
   8. A prova se constituirá de uma apresentação utilizando o acompanhamento da banda disponibilizada pela Produção do Festival ou instrumento próprio tocado pelo candidato.
   9. Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário e data estabelecidos para o ensaio.
   10. É vedada qualquer utilização de playback, seja durante o ensaio, seja durante a apresentação.
2. **Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 3ª Etapa**
   1. Serão julgados os quesitos:
      1. afinação;
      2. ritmo;
      3. interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a música);
      4. pronúncia;
      5. postura cênica ( presença de palco).
   2. Os quesitos julgados na 2ª Etapa receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação e postura cênica mais a pronúncia.

(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + (postura cênica) + (pronúncia) = nota / 50

* 1. Serão selecionados nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item 12.2.deste edital, somente 03 (três) candidatos.
  2. Será desclassificado e eliminado do Festival o candidato ou o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação ou se não for selecionado conforme item 12.3
  3. Os arranjos não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música
  4. Em caso de empate, a comissão julgadora terá liberdade para definir o vencedor

1. **Do Resultado Final**

O resultado será anunciado na mesma noite, logo após a reunião da comissão julgadora. Somente serão anunciados os três primeiros lugares. Não haverá divulgação da classificação dos outros candidatos.

1. **Da Premiação**

14.1. Serão premiados os três primeiros classificados na 3° e ultima Etapa do Festival

14..2. Os prêmios do “Premio Final Nacional” serão :

**1º lugar** : **com Air France** : uma passagem Rio-Paris-Rio ou uma passagem São Paulo-Paris-São Paulo, ou uma passagem Brasilia-Paris-Brasilia + 6 noites em Paris.

**2º lugar** : **com Air France :** uma passagem Rio-Paris-Rio ou uma passagem Sâo Paulo-Paris-Sâo Paulo ou uma passagem Brasilia-Paris-Brasilia.

**3º lugar** : um fim de semana no Club Med Brasil para duas pessoas.

14.3. Os prêmios serão entregues na Aliança Francesa, no prazo máximo de 10 mês após a premiação, em função das datas disponíveis e na medida do possível em função das 4 datas fornecidas pelos premiados.

14.4. No dia da premiação será entregue aos vencedores um documento simbólico no valor do premio.

14.5. Os prêmios são individuais, intransferíveis e não podem ser transformados em dinheiro.

14.6 para a premiação com os voos internacionais : a fim de proporcionar aos premiados tomarem seus voos internacionais, a Aliança Francesa do Rio de Janeiro assumirá os custos dos transportes nacionais dos vencedores de suas cidades brasileiras até a cidade de partida do voo internacional (Rio de Janeiro, Sâo Paulo ou Brasilia). A escolha do meio de transporte será feita pela própria Aliança Francesa.

14.7 para a premiação com a estadia no Club Med : A Aliança Francesa assumirá o custo do transporte nacional da cidade brasileira de origem do vencedor até a filial do Club Med no Brasil participante da parceria para este concurso.

1. **Das Disposições Gerais**
   1. As decisões da Banca Julgadora serão irrecorríveis.
   2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste edital e em outros que vierem a ser divulgados.
   3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço postal, eletrônico e números de telefone na Aliança Francesa enquanto estiver participando do Festival.
   4. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Festival, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
   5. O candidato deverá comparecer aos locais de realização de todas as Etapas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Comprovante de Inscrição e o documento de identificação que contenha foto.
   6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do referido evento.
   7. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no Festival será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
   8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
   9. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
   10. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
   11. O vencedor do primeiro prêmio se obriga a realizar uma apresentação musical gratuita em local a ser determinado pela Aliança Francesa no prazo de 13 (treze) meses contados de sua premiação. Esta apresentação não acarretará em custos para o candidato.
   12. O vencedor do primeiro prêmio fica automaticamente impedido de participar das duas edições seguintes do festival.
   13. Um candidato só poderá se inscrever uma única vez na primeira etapa numa única aliança francesa.
   14. Os candidatos autorizam a divulgação e publicação de dados e imagens pessoais para a promoção do Festival bem com outros meios de comunicação. Os candidatos deverão assinar um documento de cessão de direito de imagem gratuito e indeterminada junto à ficha de inscrição.

Parágrafo 1: na hipótese de uma etapa regional não possibilitar a indicação de classificados para a final nacional, seja pela insuficiência de participantes, seja pela avaliação da comissão julgadora quanto a ausência de qualidade do material produzido, fica facultado a comissão organizadora do festival, em caráter excepcional, discricionário e inquestionável, convocar candidatos de outras etapas regionais que não tenham se classificado nas duas primeiras colocações, de acordo com a ordem de classificação de cada etapa regional.

Parágrafo 2 (segundo) : As Alianças francesas não organizadoras das etapas regionais, porem que realizam um evento publico com, no mínimo, 10 candidatos, a fim de selecionar 1 ou alguns, terão seus candidatos selecionados inscritos automaticamente na etapa regional respeitando a tabela geográfica seguinte : Recife: Belém, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa,

* + **Salvador:** Maceió, Aracaju, Juazeiro do Norte
  + **Brasília:** Manaus, Goiânia, Campo Grande
  + **Belo Horizonte:** Sete Lagoas, São João Del Rei, Viçosa, Juiz de Fora, Ouro Preto
  + **Curitiba:** Blumenau, Florianópolis, Joinville, Curitiba, Londrina, Foz de Iguaçu,
  + **São Paulo**: ABC, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, Batatais, Baurú, Jundiaí, Franca, São Carlos, Araraquara
  + **Porto Alegre**: Santana de Livramento, Caxias do Sul
  + **Rio de Janeiro**: Niterói, São Gonçalo, Teresópolis, Petrópolis, Nova Friburgo, Vitória, Macaé

As alianças que organizam estes eventos de seleção serão responsáveis pela viagem, a hospedagem e as diárias dos seus candidatos para a participação na 2ª etapa (regional). Elas deverão estar de acordo com as premiações sugeridas nas etapas regionais. Em caso de bolsas de estudo, a Aliança francesa onde o candidato se inscreveu devera assumir o premio.